

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 52º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge (FPB) são convocados os Senhores Delegados para a Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Bridge a realizar na sede, em Carnaxide, Rua Amélia Rey Colaço, nº. 46 – D, no dia 13 de Março de 2016 às 15H30, em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e aprovação da Acta da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de Novembro de 2015.
2. Apreciar e aprovar o Relatório, Balanço e Contas da FPB, respeitantes ao exercício de 2015.
3. Aprovar, de acordo com o disposto no Artigo 55º, nº1, alínea d) dos Estatutos da FPB, o Regulamento Eleitoral da Federação Portuguesa de Bridge, com base na proposta apresentada pela Direção da FPB.

Junta-se o projeto da Acta integral da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de Novembro de 2015. Os restantes documentos que dizem respeito à presente Convocatória serão enviados por email e, nos termos estatutários, devem estar disponíveis na Sede e no site da FPB até 10 dias antes da realização da Assembleia Geral.

De acordo com o disposto no artigo 47º, nº.12 dos Estatutos da FPB, sempre que um delegado preveja, com a antecedência de pelo menos 48 horas, que não poderá estar presente na Assembleia Geral para que foi convocado, cabe-lhe comunicar à Presidente da Mesa a sua ausência para que seja substituído

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2016.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Maria Eugénia Palmeira de Marques Davim